

# AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXX - DF

(direcionar conforme a competência:

Art. 53. É competente o foro:

- I para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento e reconhecimento ou dissolução de união estável:
  - a) de domicílio do guardião de filho incapaz;
  - b) do último domicílio do casal, caso não haja filho incapaz;
  - c) de domicílio do réu, se nenhuma das partes residir no antigo domicílio do casal;
- d) de domicílio da vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da <u>Lei nº 11.340, de 7 de</u> agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);")

MÃE: Fulana de tal, estado civil, profissão, filha de Fulano de tal e Fulano de tal, CPF n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXXX, telefone: XXXXXXXXX, correio eletrônico: XXXXXXXXX,

PAI: Fulano de tal, estado civil, profissão, filho de Fulano de tal e Fulano de tal, CPF n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXXX, telefone: XXXXXXXXX, correio eletrônico: XXXXXXXXX,

Em relação aos alimentos, FILHO (SE não tiver ACORDO DE ALIMENTOS, apagar essa parte da qualificação do filho): Fulana de tal, (X anos), menor impúbere/púbere, filha de Fulano de tal e Fulana de tal, CPF n.º XXXXXXXXX, representada/assistida por, Fulana de tal, estado civil, profissão, filha de Fulano de tal e Fulano de tal, CPF n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXXX, telefone: XXXXXXXXXX, correio eletrônico: XXXXXXXXX,

vêm por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos da legislação, requerer a homologação do presente



## DIVÓRCIO CONSENSUAL (COM DISPOSIÇÕES DE GUARDA, REGULAMENTAÇÃO DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTOS) -AJUSTAR CONFORME O CASO

pelas razões de fato e de direito que se seguem.

## DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Os requerentes não possuem recursos suficientes para suprir as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, conforme comprovado (anexo). Assim, requerem a concessão do benefício da gratuidade da justiça, na forma do art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil e do art. 5.º, LXXIV da Constituição Federal.

### DOS FATOS

## DO MATRIMÔNIO

As partes se casaram em x/x/xxxx sob o regime de bens da XXXXX, conforme certidão de casamento anexa, e estão separadas de fato desde x/x/xxxx, sem possibilidade de reconciliação.

O último domicílio do casal foi em XXXXX.

## **DO NOME DOS NUBENTES**



Em razão do matrimônio, não houve alteração no nome de nenhuma das partes.

**OU** (Fulano(a) alterou seu nome de solteiro(a), incluindo o sobrenome do(a) cônjuge, e deseja retorná-lo à forma anterior.)

**OU** (Fulano(a) alterou seu nome de solteiro(a), incluindo o sobrenome do(a) então cônjuge, e deseja assim mantê-lo.)

## DOS FILHOS DO CASAL

Da união do casal, nasceram os filhos: NOME DO FILHO, nascido em x/x/xxxx.

**OU** O casal não possui filhos comuns.

**DA GUARDA DOS FILHOS COMUNS** (se não tiver filhos MENORES, apagar essa parte e também o tópico "da convivência materna/paterna")

## SE NÃO HOUVER ACORDO:

Em relação à guarda dos filhos comuns, como não há acordo entre os cônjuges, a questão será apresentada de forma autônoma em ação própria.

Com fundamento no princípio da inércia, conforme disposto no art. 2º, CPC: "O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.", os requerentes pugnam pela continuidade do processo quanto aos outros tópicos apresentados.



### SE HOUVER ACORDO:

A guarda do menor NOME COMPLETO, nascido em xx/xx/xxxx, será na modalidade compartilhada ou unilateral, com referência do lar materno ou paterno, para que haja um melhor desenvolvimento da criança e convivência com os pais.

**DA CONVIVÊNCIA MATERNA** ( usar esse tópico se o menor morar com o pai) - Se o menor morar com a mãe, apagar essa parte e usar o tópico DA CONVIVÊNCIA PATERNA (se não tiver filhos MENORES, apagar essa parte)

Os requerentes desejam que as visitas sejam estipuladas conforme segue:

A genitora poderá ter os filhos consigo em finais de semana alternados, pegando-a aos Sábados, às 10 horas, e devolvendo-a, às 18 horas, aos Domingos, na casa do genitor.

A genitora poderá, ainda, desfrutar da companhia dos filhos em feriados alternados.

Os filhos passarão o Natal (dia 24/12 e 25/12), com a genitora, e o Ano Novo (dia 31/12 e 1º/ 01), com o genitor, nos anos ímpares, sendo que nos anos pares haverá a inversão da ordem das festividades.



No Dia das Mães, no Dia dos Pais e no aniversário dos pais, ficarão os filhos com o genitor homenageado.

Por fim, a genitora poderá desfrutar da companhia dos filhos, nos anos pares, na primeira metade das férias escolares de meio e fim de ano, sendo o restante das férias em companhia do genitor e, nos anos ímpares, haverá a inversão da ordem das festividades.

Na data de aniversário dos menores, eles passarão com a genitora nos anos pares, e com o genitor nos anos ímpares.

Em caso de viagem do menor deverá haver aviso do local de destino com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

**DA CONVIVÊNCIA PATERNA** ( usar esse tópico se o menor morar com A MÃE) - Se o menor morar com o pai, apagar essa parte e usar o tópico DA CONVIVÊNCIA MATERNA (se não tiver filhos MENORES, apagar essa parte)

Os requerentes desejam que as visitas sejam estipuladas conforme segue:

O genitor poderá ter os filhos consigo em finais de semana alternados, pegando-a aos Sábados, às 10 horas, e devolvendo-a, às 18 horas, aos Domingos, na casa da genitora.

O genitor poderá, ainda, desfrutar da companhia dos filhos em feriados alternados.



Os filhos passarão o Natal (dia 24/12 e 25/12), com o genitor, e o Ano Novo (dia 31/12 e 1º/ 01), com a genitora, nos anos ímpares, sendo que nos anos pares haverá a inversão da ordem das festividades.

No Dia das Mães, no Dia dos Pais e no aniversário dos pais, ficarão os filhos com o genitor homenageado.

Por fim, o genitor poderá desfrutar da companhia dos filhos, nos anos pares, na primeira metade das férias escolares de meio e fim de ano, sendo o restante das férias em companhia da genitora e, nos anos ímpares, haverá a inversão da ordem das festividades.

Na data de aniversário dos menores, eles passarão com o genitor nos anos pares, e com a genitora nos anos ímpares.

Em caso de viagem do menor deverá haver aviso do local de destino com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

#### DOS ALIMENTOS PARA OS FILHOS COMUNS

## SE NÃO HOUVER ACORDO:

Em relação aos alimentos para os filhos comuns, como não há acordo entre os cônjuges, a questão será apresentada de forma autônoma em ação própria.

Com fundamento no princípio da inércia, conforme disposto no art. 2º, CPC: "O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.",



os requerentes pugnam pela continuidade do processo quanto aos outros tópicos apresentados.

## SE HOUVER ACORDO:

Em relação aos alimentos para os filhos comuns, o casal concorda em determinar um valor fixo, nos termos apresentados abaixo.

## DA NECESSIDADE DE ALIMENTOS

O filho XXXXX do casal possui a seguintes necessidades básicas mensais :

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Alimentação (três refeições e dois lanches)	
Vestuário	
Saúde	
Água e luz	
Escola (inclusive atividades extraclasse)	
Lazer	
Transporte	
TOTAL	



Além dessas necessidades acima indicadas, o menor XXXX tem a deficiência xxxx, conforme relatório médico anexo, e faz uso de xxxx, no valor de R\$ xxx.

O filho XXXXX do casal possui a seguintes necessidades básicas mensais :(se houver mais de um filho, fazer uma tabela para cada um, separadamente - se for apenas um filho, apagar a segunda tabela)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Alimentação (três refeições e dois lanches)	
Vestuário	
Saúde	
Água e luz	
Escola (inclusive atividades extraclasse)	
Lazer	
Transporte	
TOTAL	

Além dessas necessidades acima indicadas, o menor XXXX tem a deficiência xxxx, conforme relatório médico anexo, e faz uso de xxxx, no valor de R\$ xxx.

O gasto mensal totaliza R\$ XXXX,00 (XXXXX reais), de maneira que a qualidade de vida da criança depende da contribuição de ambos os genitores.



## DA POSSIBILIDADE DA GENITORA

A genitora exerce, como autônoma/empregada, a profissão de XXXXX, e sua renda mensal é de aproximadamente R\$ XXXX,XX.

Acrescenta-se que  $n\~{ao}$  possui/possui X outros filhos dependentes.

#### DA POSSIBILIDADE DO GENITOR

O genitor exerce, como autônomo/empregado, a profissão de XXXXX, e sua renda mensal é de aproximadamente R\$ XXXX,XX.

Acrescenta-se que não/possui X outros filhos dependentes.

## DA FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS - NECESSIDADE X POSSIBILIDADE

Os alimentos deverão ser fixados de acordo com as necessidades da criança e as possibilidades dos genitores.

SE QUEM PAGAR A PENSÃO FOR AUTÔNOMO (seguir o modelo abaixo, se fichado, apagar aqui):

No caso, a pensão alimentícia será paga pelo GENITOR/GENITORA que é autônomo(a). Assim, o acordo será fixado nos seguintes termos:

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DE INICIAIS DE BRASÍLIA

Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco G, Térreo, Edifício Rossi Esplanada Business, Brasília/DF.



- 1) A fixação dos alimentos em XXX% do salário mínimo vigente a época do pagamento, a ser depositado na conta corrente/poupança da representante da criança, com vencimento no dia 10 de cada mês. Dados da conta bancária: agência XXX, Conta: XXXX, Banco: XXXX;
- 2) Caso o genitor/genitora comece a trabalhar com vínculo empregatício/estatutário, a fixação dos alimentos no valor de XXX% dos rendimentos brutos mensais, incidente sobre todas as verbas, inclusive rescisórias, deduzidos apenas os descontos legais (IRPF, INSS), incidentes sobre 13º, férias e horas extras. O valor da pensão deverá ser descontado em folha de pagamento do empregador e depositado mensalmente na conta bancária acima indicada, na data do pagamento do salário/vencimento.

# SE QUEM PAGAR A PENSÃO FOR EMPREGADO/ CARTEIRA ASSINADA (seguir o modelo abaixo, se AUTÔNOMO, apagar aqui):

No caso, a pensão alimentícia será paga pelo GENITOR/GENITORA que possui vínculo empregatício. Assim, o acordo será fixado nos seguintes termos:

1) A fixação dos alimentos no percentual de XXXX% dos rendimentos brutos mensais do genitor/genitora, incidente sobre todas as verbas, inclusive rescisórias, deduzidos apenas os descontos legais (IRPF, INSS), incidentes sobre 13º, férias e horas extras. O valor da pensão deverá ser descontado em folha de pagamento do empregador e depositado mensalmente na conta bancária da representante da parte autora, na data



do pagamento do salário/vencimento. Dados da conta bancária: agência XXX, Conta: XXXX, Banco: XXXX;

- 2) Será oficiado à empresa xxxx pra proceder aos descontos dos alimentos em folha de pagamento. ENDEREÇO DA EMPRESA: XXXX, CNPJ, NOME
- 3) caso o genitor/genitora saia do presente emprego, automaticamente, a pensão será fixada em xxxx% do salário mínimo vigente a época do pagamento, a ser depositado na conta corrente/poupança acima indicada, com vencimento no dia 10 de cada mês.

## DOS ALIMENTOS ENTRE OS CÔNJUGES

Os cônjuges dispensam alimentos entre si por terem condições de suprirem as próprias necessidades.

## OU

O casal concorda em determinar um valor fixo de alimentos a ser prestado ao ex-cônjuge/ à ex-cônjuge, nos termos apresentados abaixo:

DA NECESSIDADE DE ALIMENTOS DO CÔNJUGE VIRAGO (MULHER)/ VARÃO (HOMEM)



A senhora XXXX possui a seguintes necessidades básicas mensais:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Alimentação (três refeições e dois lanches)	
Vestuário	
Saúde	
Água e luz	
Escola (inclusive atividades extraclasse)	
Lazer	
Transporte	
TOTAL	

Além dessas necessidades acima indicadas, XXXX tem a deficiência xxxx, conforme relatório médico anexo, e faz uso de xxxx, no valor de R\$ xxx.

O gasto mensal totaliza R\$ XXXX,00 (XXXXX reais), de maneira que a qualidade de vida depende da contribuição do cônjuge.

## DA POSSIBILIDADE DO CÔNJUGE VIRAGO (MULHER)

O cônjuge virago exerce, como autônomo/empregado, a profissão de XXXXX, e sua renda mensal é de aproximadamente R\$XXXX,XX.



Acrescenta-se que  $n\~{a}o$  possui/possui X outros filhos dependentes.

## DA POSSIBILIDADE DO CÔNJUGE VARÃO (HOMEM)

O cônjuge varão exerce, como autônomo/empregado, a profissão de XXXXX, e sua renda mensal é de aproximadamente R\$XXXX,XX.

Acrescenta-se que não/possui X outros filhos dependentes.

# DA FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS - NECESSIDADE X POSSIBILIDADE

Os alimentos deverão ser fixados nos termos abaixo descritos e pagos pelo cônjuge varão ao cônjuge virago pelo período de XXXXXX, a contar de XXX, quando finalizado o prazo, a exoneração ocorrerá de forma automática.

SE QUEM PAGAR A PENSÃO FOR AUTÔNOMO (seguir o modelo abaixo, se fichado, apagar aqui):

No caso, a pensão alimentícia será paga pelo CÔNJUGE VIRAGO (MULHER)/ VARÃO (HOMEM) que é autônomo(a). Assim, o acordo será fixado nos seguintes termos:

1) A fixação dos alimentos em XXX% do salário mínimo vigente a época do pagamento, a ser depositado na conta corrente/poupança da requerente, com vencimento no dia 10 de cada mês. Dados da conta bancária: agência XXX, Conta: XXXX, Banco: XXXX;

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DE INICIAIS DE BRASÍLIA

Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco G, Térreo, Edifício Rossi Esplanada Business, Brasília/DF.



2) Caso o cônjuge comece a trabalhar com vínculo empregatício/estatutário, a fixação dos alimentos no valor de XXX% dos rendimentos brutos mensais, incidente sobre todas as verbas, inclusive rescisórias, deduzidos apenas os descontos legais (IRPF, INSS), incidentes sobre 13º, férias e horas extras. O valor da pensão deverá ser descontado em folha de pagamento do empregador e depositado mensalmente na conta bancária acima indicada, na data do pagamento do salário/vencimento.

SE QUEM PAGAR A PENSÃO FOR EMPREGADO/ CARTEIRA ASSINADA (seguir o modelo abaixo, se AUTÔNOMO, apagar aqui):

No caso, a pensão alimentícia será paga pelo CÔNJUGE VIRAGO (MULHER)/ VARÃO (HOMEM) que possui vínculo empregatício. Assim, o acordo será fixado nos seguintes termos:

1) A fixação dos alimentos no percentual de XXXX% dos rendimentos brutos mensais do cônjuge, incidente sobre todas as verbas, inclusive rescisórias, deduzidos apenas os descontos legais (IRPF, INSS), incidentes sobre 13º, férias e horas extras. O valor da pensão deverá ser descontado em folha de pagamento do empregador e depositado mensalmente na conta bancária da requerente, na data do pagamento do salário/vencimento. Dados da conta bancária: agência XXX, Conta: XXXX, Banco: XXXX;



- 2) Será oficiado à empresa xxxx pra proceder aos descontos dos alimentos em folha de pagamento. ENDEREÇO DA EMPRESA: XXXX, CNPJ, NOME
- 3) caso o cônjuge saia do presente emprego, automaticamente, a pensão será fixada em xxxx% do salário mínimo vigente a época do pagamento, a ser depositado na conta corrente/poupança acima indicada, com vencimento no dia 10 de cada mês.

## **DOS BENS**

Durante o casamento, não foram adquiridos bens.

**OU** 

Durante o casamento, o casal adquiriu os seguintes bens:

- 1) Apartamento localizado no Endereço Tal, de matrícula n.º xxxxxxxxxx, avaliado em R\$xxxxx,00, sendo R\$xxxxx,00 financiados pelo Banco XXXXXX (inscrição de alienação fiduciária em favor de Fulano(a) de Tal).
- 2) Casa localizada no Endereço Tal, de matrícula n.º xxxxxxxxxx, avaliada em R\$xxxxxxxxxx,00, cuja regularização Fulano(a) de Tal e Fulano(a) de Tal tentam desde xx/xx/xxxx, conforme provas em anexo.
- 3) Carro modelo, ano, Renavam, avaliado pela Tabela Fipe em R\$xxxxx,00.
- 4) R\$xxxxxxx,00 no Banco xxxxxxxx, Ag. Xxxxx, Conta Corrente xxxxxxxxx, em nome de Fulano(a) de Tal.



Requerem a partilha de todos os bens na proporção de 50% para cada cônjuge.

## DAS DÍVIDAS

No que diz respeito às dívidas, o casal não possui débitos em comum.

#### **OU**

No que diz respeito às dívidas, o casal não possui os seguintes débitos:

- 1) Credor Referência R\$xxxxxx,00
- 2) Credor Referência R\$xxxxxx,00

Requerem a partilha de todos os débitos na proporção de 50% para cada cônjuge.

#### DO DIREITO

A Emenda Constitucional n. 66/10 deu nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos, *in verbis:* 

Art. 226. (...) § 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.



Assim, uma vez que não existe mais possibilidade de reconciliação entre o casal, o divórcio é a medida adequada.

Sobre o divórcio consensual, dispõe o CPC:

Art. 731. A homologação do divórcio ou da separação consensuais, observados os requisitos legais, poderá ser requerida em petição assinada por ambos os cônjuges, da qual constarão:

I - as disposições relativas à descrição e à partilha dos bens comuns;

II - as disposições relativas à pensão alimentícia entre os cônjuges;

III - o acordo relativo à guarda dos filhos incapazes e ao regime de visitas; e

IV - o valor da contribuição para criar e educar os filhos.

Parágrafo único. Se os cônjuges não acordarem sobre a partilha dos bens, far-se-á esta depois de homologado o divórcio, na forma estabelecida nos arts. 647 a 658.

Os requisitos legais foram atendidos, por essa razão, o presente acordo pode ser homologado.

## DOS PEDIDOS



Diante do exposto, requerem:

- a) os benefícios da justiça gratuita, na forma do que dispõe o artigo 98 do CPC;
- b) a intimação do membro do Ministério Público;
- c) a procedência do pedido, homologando-se o presente acordo sendo decretado, por sentença, o divórcio do casal, expedindo-se o competente mandado ao Cartório de Registro Civil, para fins de averbação, observando-se a mudança de nome xxxxxxx;
- d) a procedência do pedido com a consequente homologação dos termos da partilha dos bens e das dívidas, da regulamentação da guarda e da convivência dos filhos e dos alimentos ao filhos e ao cônjuge, conforme proposta apresentada;
- e) os acordantes informam que **não concordam/ concordam** com a realização de audiência on-line e declara que **não aceitam/ aceitam** receber informação via whatsapp e por e-mail, e que foi orientada a baixar e realizar cadastro no aplicativo microsoft teams, utilizado pelo tjdft para realização de audiências virtuais. Considerando que o Juízo intimará as partes para a realização do ato tanto via WhatsApp como por e-mail, seguem os dados para que a intimação seja realizada:

Nome: XXXXXXX - Whatsapp/Celular: (61) 9 XXXX XXXX- E-

mail: XXXXXX

Nome: XXXXXXX - Whatsapp/Celular: (61) 9 XXXX

XXXX- E-mail: XXXXXX



Protestam provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

Dá-se à causa o valor de R\$ xxxxxxx (xxxxx reais). - soma dos bens, menos valor das dívidas + valor da pensão x 12 (Um salário mínimo na hipótese de inexistência de bens a partilhar)

Termos em que pede deferimento.

Brasília, XX de XXXX de XXXX.

Defensor Público

Requerente 1

Requerente 2